CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
IBITINGA

1Doc

# Memorando 344/2026

**De:** FATIMA J. - MD-CI

**Para:** MD-PRES - PRESIDENTE

**Data:** 18/09/2026 às 10:03:09

**Setores (CC):**

MD-PRES, DIR-ADM, MD-PROCJUR

**Setores envolvidos:**

MD-CI, MD-PRES, DIR-ADM, MD-PROCJUR

## Análise Técnica do 2º Quadrimestre/2026

EM ANEXO O RESULTADO DA ANALISE TÉCNICA DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.026, DO PODER LEGISLATIVO.

_

**Fátima Aparecida Johansen**
*Controle Interno*

**Anexos:**
PARECER_PRESIDENTE_SEGUNDO_QUADRIMESTRE_2026.pdf

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br


**Controle Interno - Ofício nº 12/2026**

Ibitinga, 18 de setembro de 2026.

**ASSUNTO: RESULTADO DA ANALISE TÉCNICA DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.026.**

Na qualidade de Responsável do Controle Interno do Poder Legislativo de Ibitinga, gostaria de externar a análise técnica por mim executada do 2º **Quadrimestre de 2.026.**

A Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025, aprovou para o Poder Legislativo no exercício programa 2025, as dotações orçamentárias totalizando a importância de R$ 8.744.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e quatro reais).

Houve alteração nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo tendo em vista o remanejamento durante sua execução orçamentária no valor de R$1.350.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais), em favor do próprio Poder Legislativo, não alterando o valor total global do orçamento, conforme demonstramos a seguir:

| **Data** | **Diploma** | **Recursos** | **(+)Créditos Adicionais Valor em R$** | **(-) Anulações Valor em R$** |
|---|---|---|---|---|
| 05/08/2025 | Decreto nº 6100<br>Lei nº 5994 | Crédito adicional suplementar destinado ao remanejamento orçamentário em favor do próprio Poder Legislativo. | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 |

A Receita Proveniente de Duodécimo obedeceu ao que estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso, havendo, portanto, perfeito equilíbrio na execução orçamentária do Poder Legislativo.

| MÊS | PREVISTO | REPASSADO | DATA DO REPASSE |
|---|---|---|---|
| Janeiro | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/01/2026 |
| Fevereiro | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/02/2026 |
| Março | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/03/2026 |
| Abril | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/04/2026 |
| Maio | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/05/2026 |
| Junho | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 19/06/2026 |
| Julho | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/07/2026 |
| Agosto | R$ 727.000,00 | R$ 727.000,00 | 20/08/2026 |
| Setembro | R$ 727.000,00 | | |
| Outubro | R$ 727.000,00 | | |
| Novembro | R$ 727.000,00 | | |
| Dezembro | R$ 747.000,00 | | |
| Total | R$ 8.744.000,00 | R$ 5.816.000,00 | |

O suprimento proveniente de créditos orçamentários efetivamente recebidos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga até 31 de agosto de 2026 foi de R$ 5.816.000,00(cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), encaminhados dentro do prazo constitucional.

Havendo, portanto, perfeito equilíbrio na execução orçamentária do Poder Legislativo.

No julgamento das Contas do exercício de 2025, o TCESP, no Processo nº TC-005884.989.24, a Notificação sobre a fiscalização do exercício de 2025, Item A.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO: A Edilidade efetuou a devolução de duodécimos apenas ao final do exercício, não o fazendo periodicamente;

No julgamento das Contas do exercício de 2025, o TCESP, no Processo nº TC-005884.989.24, a Notificação sobre a fiscalização do exercício de 2025, Item C.4. PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO: Expressiva devolução de duodécimos, demonstrando falhas no planejamento;

Na avaliação do Cumprimento das Metas estabelecidas no Orçamento, as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, conforme listado abaixo:

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÕES | DOTAÇÃO ANUAL | (-) EMPENHADO NO ANO | RESULTADO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| **01.031.0017.2161.0000** | **MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO** | | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(Subsidio dos Vereadores) | 820.000,00 | 619.133,41 | 200.866,59 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais(INSS - Vereadores) | 200.000,00 | 96.733,95 | 103.266,05 |
| **01.031.0039.1000.0000** | **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO(LEGISLATIVO)** | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **01.031.0039.1026.0000** | **MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA** | | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 580.000,00 | 7.750,00 | 572.250,00 |
| **01.031.0039.1027.0000** | **AQUISIÇÃO VEICULO - LEGISLATIVO** | | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| **01.031.0039.2123.0000** | **PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES(LEGISLATIVO)** | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 150.000,00 | 146.308,80 | 3.691,20 |
| **01.031.0039.2124.0000** | **PROGRAMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES(LEGISLATIVO)** | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 350.000,00 | 341.132,00 | 8.868,00 |
| **01.031.0039.2162.0000** | **MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES** | | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(Servidores) | 3.155.000,00 | 1.641.685,86 | 1.513.314,14 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais(INSS e FGTS - Servidores) | 700.000,00 | 351.370,18 | 348.629,82 |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 115.000,00 | 67.410,87 | 47.589,13 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 200.000,00 | 62.680,66 | 137.319,34 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 70.000,00 | 16.041,92 | 53.958,08 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 24.000,00 | 18.575,79 | 5.424,21 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 70.000,00 | 66.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 160.000,00 | 139.537,83 | 20.462,17 |
| 3.3.91.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Intra Ofss | 10.000,00 | 1.403,34 | 8.596,66 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Per- | 1.400.000,00 | 494.298,00 | 905.702,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | manente | | | |
| **01.031.0040.2163.0000** | **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO(LEGISLATIVO)** | | | |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 430.000,00 | 212.017,65 | 217.982,35 |
| **01.031.0040.2164.0000** | **PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO** | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 30.000,00 | 28.563,33 | 1.436,67 |
| **01.031.0040.2165.0000** | **ATIVIDADES E GESTÃO DA L.G.P.D.(LEGISLATIVO)** | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **01.031.0042.2166.0000** | **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO(LEGISLATIVO)** | | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 20.000,00 | 6.686,00 | 13.314,00 |
| T O T A L = | | 8.744.000,00 | 4.317.329,59 | 4.426.670,41 |

O Patrimônio Líquido registra, processa e evidenciam os fatos não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público. O Patrimônio Líquido foi elaborado em obediência às normas legais estabelecidas na Lei 4.320/64. Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe o Patrimônio Líquido do mês de agosto de 2026, devemos examinar o seguinte quadro em questão que integra esta peça.

| **RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AGOSTO/2026** | |
|---|---|
| **Receita Orçamentária** | |
| Repasse Recebido Duodécimo | R$ 5.816.000,00 |
| Repasse Previdenciário Fundo Participação | 0,00 |
| Variações Aumentativas | 0,00 |
| Subtotal | R$ 5.816.000,00 |
| **RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AGOSTO/2026** | |
| **Despesa Orçamentária** | |
| Despesa Correntes | R$ 3.815.281,59 |
| Despesa Capital | R$ 502.048,00 |
| Total das Despesas Orçamentárias | R$ 4.317.329,59 |
| Devolução de Duodécimo | R$ 0,00 |
| Subtotal | R$ 4.317.329,59 |
| Variação Diminutiva | 0,00 |
| **Superavit** | R$ 1.498.670,41 |
| T O T A L | R$ 1.498.670,41 |

Representa o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou de forma de depósito em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais, as quais para serem movimentados obedecem a disposições legais, regulamentos ou contratos.

Aqui encontramos os saldos de:

| | |
|---|---|
| Caixa | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| Banco Conta Movimento | R$ 924.756,14 |
| Aplicações Financeiras | R$2.357.012,68 |
| Saldo Total | R$3.281.768,82 |

A gestão financeira do exercício demonstra-se uma disponibilidade existente no montante de R$ 3.281.768,82(três milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), que serão destinadas ao pagamento dos compromissos em curto prazo.

Demonstração do Restos a Pagar, conforme espelha a Demonstração da Divida Flutuante, no mês de Agosto/2026, a seguir:

| **TITULOS** | **SALDO ANOS ANTERIORES** | **MOVIMENTO DO PERIODO** | | **SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE** |
|---|---|---|---|---|
| | | **INSCRIÇÃO 2025** | **BAIXA 2026** | |
| **RESTOS A PAGAR** | | | | |
| PROCESSADOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** |
| NÃO PROCESSADOS | R$ 139.395,41 | R$391.182,66 | R$ 44.619,60 | **R$ 485.958,47** |
| **SUBTOTAL** | **R$ 139.395,41** | **R$ 391.182,66** | **R$ 44.619,60** | **R$ 485.958,47** |
| **DEPÓSITOS** | | | | |
| CONSIGNAÇÕES | | R$ 1.238,19 | R$ 1.238,19 | **R$ 0,00** |
| **SUBTOTAL** | **R$ 0,00** | **R$ 1.238,19** | **R$ 1.238,19** | **R$ 0,00** |
| **T O T A L** | **R$ 139.395,41** | **R$ 392.420,85** | **R$ 45.857,79** | **R$ 485.958,47** |

A Câmara Municipal de Ibitinga, aguarda elaboração de documento onde apure o que foi executado do projeto e o que ainda falta a ser executado, deverá apurar também quanto ainda falta a ser acertado com a Construtora ou se a Construtora tem algo a acertar com a Câmara. Somente depois desse levantamento é que pode ser anulado os Saldos dos Empenhos.

A Notificação de Alerta do TCESP, Processo TC 4329/989/26, período de 01/2026 até 07/2026, alerta que no Item 1.1 - C101 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCESP, entrega intempestiva da Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal, mês de Julho/2026.

A Notificação de Alerta do TCESP, Processo TC 4329/989/26, período de 01/2026 até 07/2026, alerta que no Item 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários. Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra-citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

A seguir os demonstrativos da execução orçamentária e financeira comparados com os limites constitucionais e legais fixados:

Na avaliação do art. nº 29 Inciso VI, a Câmara Municipal de Ibitinga, obedeceu ao dispositivo com relação ao subsídio máximo dos vereadores.

| | *Subsidio do Deputado Estadual Lei nº 17.617 de 16/01/2023* | *Subsidio Atual dos Vereadores* |
|---|---|---|
| *40% do Subsidio do Deputado Estadual – Presidente* | *R$ 34.774,64* | *R$ 7.909,60* |
| *40% do Subsidio do Deputado Estadual – Vereadores* | *R$ 34.774,64* | *R$ 6.709,60* |

Na avaliação do art. nº 29 A Inciso I, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de Ibitinga incluído os subsídios dos vereadores não ultrapassa 7% da receita tributária e das transferências.

| *TOTAL DESPESAS COM PODER LEGISLATIVO* | *Receita Corrente Líquida do Município AGOSTO/2026 =R$348.966.177,74=* | *ORÇAMENTO PREVISTO PARA EXERCÍCIO DE 2026* |
|---|---|---|
| *7% do* total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores | *R$24.427.632,44* | R$ 8.744.000,00 |

Na avaliação do art. nº 29 A §1º, A Câmara Municipal de Ibitinga, não gasta 70% da receita recebida com folha de pagamento incluindo o subsídio dos vereadores.

| *DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (Inclusive Subsídios)* | *Receita AGOSTO/ 2026 =R$727.000,00=* | *Despesa com Folha de Pagamento AGOSTO/2026* |
|---|---|---|
| *70% das Receitas previstas no art 29-A §1º da Constituição Federal(O Poder Legislativo não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento* **não agrega os encargos patronais***).* | *R$508.900,00* | *R$286.389,09* |

*Demonstrativos da execução orçamentária e financeira comparados com os limites na Lei de Responsabilidade Fiscal:*

| *DESPESA **TOTAL** COM PESSOAL* **(agrega os encargos patronais)***(Lei 101/2000, Art 20. A repartição dos limites não poderá exceder os seguintes percentuais: III – na esfera Municipal:a)-6%(seis por cento) para o Legislativo.* | *Receita Corrente Líquida do Município AGOSTO/2026 =R$27.105.928,97=* | *Despesa com Pessoal no mês AGOSTO/2026* |
|---|---|---|
| *6% na LRF 101/200, art.20, inc.III, Al "a"(na esfera Municipal).* | *R$1.626.355,73* | *R$344.054,20* |

Na avaliação do art. nº 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo possui recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos para o exercício de 2026, a avaliação da situação de liquidez projetada para o mês de agosto de 2026 constatamos superávit na Liquidez apurada.

| | | |
|---|---|---|
| | Disponibilidade Financeira no dia 31/08/2026 | R$ 3.281.768,82 |
| ( - ) | Restos a Pagar - Não Processados - de Exercícios Anteriores | R$ 485.958,47 |
| ( - ) | Empenhos Liquidados a Pagar no dia 31/08/2026 | R$ 464.184,95 |
| ( - ) | Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar no dia 31/08/2026 | R$ 840.018,50 |
| | Apuração da Liquidez até o momento | **R$ 1.491.606,90** |
| ( + ) | Saldo da Receita Prevista a Realizar | R$ 2.928.000,00 |
| ( - ) | Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R$ 4.426.670,41 |
| ( + ) | Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R$ 0,00 |
| **( = )** | **Liquidez do Período** | R$ 1.498.670,41 |

Na avaliação do art. nº 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo possui recursos suficientes para sanar seus compromissos assumidos para o exercício de 2026.

Nota-se que os registros contábeis são efetuados tempestivamente. A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e as informações a Secretaria do Tesouro Nacional(STN) foram encaminhadas e executada dentro do prazo legal e a documentação comprobatória encontra-se arquivada no Setor Financeiro.

No julgamento das Contas do exercício de 2025, o TCESP, no Processo nº TC-005884.989.24, Notifica sobre a fiscalização das apurações financeiras, econômicas e Patrimoniais – resultado financeiro negativo em (R$ 1.238,19), onde foi justificado que o valor negativo é resultado da conta Extra-Orça-

mentária, referente a empréstimo consignado dos servidores e vereadores na instituição financeira Sicred, pagamento da fatura efetuado em 14 de janeiro de 2026.

O Patrimônio da Câmara Municipal de Ibitinga possui registro dos bens por tipo que permite sua rápida localização, e está atualizado periodicamente. Foi realizado o inventário de bens móveis, nos termos do art. 96 da lei nº 4.320, de 1964. O inventário físico é conferido periodicamente e todos os bens estão identificados com fotos, placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação com os termos de transferência de bens entre os setores, cada bem de caráter permanente é controlado de forma eletrônica. Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem termo de responsabilidade, conferidos periodicamente. Ocorreu reavaliação dos bens no exercício de 2022.

Os documentos da despesa são arquivados separadas processualmente. Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita extraorçamentária. É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município. Todos os pagamentos são feitos através da emissão de cheques e/ou ordem bancaria. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica. Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados. Existe controle dos cheques emitidos e cancelados. Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento. É confeccionada a conciliação bancaria e encaminhado ao controle interno sempre que solicitado.

Conforme o Decreto nº 10.540/2020 Foi implantado o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle(SIAFIC), decorrente da incorporação, integralização e unificação dos sistemas, houve a contratação diretamente por parte do Poder Executivo dos softwares utilizados pela Câmara Municipal.

Na Resolução 5606, de 22/8/2023 o Poder Legislativo regularizou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD) e através da Portaria nº 662 de 05 de outubro de 2023, foi nomeado a servidora Camila Katata Linares como Encarregada pelo tratamento de dados pessoais.

A Câmara Municipal de Ibitinga, precisa verificar as condições de acessibilidade nos prédios do Poder legislativo, principalmente no novo prédio locado, localizado na Rua Prudente de Moras, nº 971 - Centro - Ibitinga.

A concessão do numerário para as despesas com viagens só é liberada após a emissão do empenho através da emissão de cheque em nome do servidor autorizado. Todas as despesas com viagens estão devidamente conferidas por servidor autorizado. Os documentos são encaminhados ao Setor de Contabilidade que controlará rigorosamente os adiantamentos e os prazos para apresentação de contas e a restituição de saldos, vistando os documentos das despesas apresentadas. A prestação de contas das despesas com viagens é realizada periodicamente, após a aprovação da prestação de contas pelo responsável do setor. O Motorista portador de adiantamento financeiro da viagem deverá solicitar o preenchimento correto com os dados da Câmara Municipal de Ibitinga, endereço e CNPJ, e na identificação dos produtos deverá estar preenchida de forma clara, descriminando todos os produtos adquiridos.

Oriento como sugestão que seja atualizado o regulamento para a liberação do adiantamento de viagem diante das exigências e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sua última alteração foi através da Resolução nº 3.564 de 06 de abril de 2010.

Oriento como sugestão que não ocorra agendamento de viagens aos finais de semana (sábado e domingo), pois prejudica o descanso semanal do motorista e gera hora extra.

No Portal da Transparência está sendo publicado as Despesas com Viagem com relatório resumido sobre a viagem e o relatório resumido da Solicitação/Autorização da viagem, o acesso é realizado no endereço: https://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/despesas-com-viagem/viagens-2026.

Oriento como sugestão que antes da liberação das Despesas com Viagem seja aumentado o cuidado para atestar o atendimento ao interesse público; comprovantes da realização do objetivo da viagem; restrinja os gastos com alimentação, em respeito ao princípio da razoabilidade e economicidade.

O Portal da Transparência deverá ser acessado pelo endereço: https://www.transparencia.ibitinga.sp.gov.br/camara/

Conclui-se que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, está cumprindo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo o Inciso XXVII do Artigo 70, da Instrução n° 02/02.

Ao acessar o Portal da Transparência/Recursos Humanos no endereço eletrônico https://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/recursos-humanos/comunicados-2026, onde se pode acessar – Subsidio dos Agentes Políticos, Quadro de Pessoal e Remunerações.

Lembrando que todas as informações do Departamento de Recursos Humanos, podem ser acessadas também no Portal da Transparência endereço:https://www.transparencia.ibitinga.sp.gov.br/camara/

Analisando as informações do Registro Funcional dos Servidores desta Casa de Leis, nota-se que as ocorrências funcionais dos servidores estão registradas em ficha ou em banco de dados informatizado; os documentos referentes as ocorrências funcionais estão arquivadas em boa ordem e em pastas individuais; a frequência dos servidores é controlada por meio de registro de ponto eletrônico como orienta a legislação atual; a folha de pagamento é elaborada com base no registro do ponto; as licenças concedidas a servidores estão em conformidade com as normas estabelecidas no estatuto e preservaram o interesse público; as vantagens em pecúnia, originárias de mérito funcional, atendem ao princípio da Impessoalidade e foram concedidas mediante Portaria da autoridade competente.

Na concessão das férias dos servidores a pesquisa normalmente é realizada e os setores se organizem de forma a não prejudicarem as atividades, principalmente após a fixação de regra de não permissão de gozo de férias de dois funcionários do mesmo setor no mesmo período.

Oriento que a Câmara Municipal de Ibitinga, providencie o mais breve possível um estudo de como regulamentar e controlar os atestados médicos gerados, pelos servidores desta Casa de Leis.

O Supremo Tribunal Federal, julgando a questão através do RE 650.898/RS, decidiu de forma unânime e reconheceu, inclusive, a repercussão geral da matéria. Foi na sessão de 01 de fevereiro de 2017 que o Pleno do STF, debatendo o temo do pagamento de férias e 13º salário para agentes políticos decidiu por unanimidade que o art. 39, § 4º, da Constituição Federal não é incompatível com o pagamento de um terço de férias e décimo terceiro salário. Ou seja, a corte máxima da Justiça brasileira reconheceu o direito dos agentes políticos no recebimento das a partir desse julgamento do STF inúmeras decisões de comarcas locais e Tribunais estaduais passaram a reconhecer o direito de vereadores de receber férias e 13º salário, o que tem motivado muitos vereadores e ex-vereadores a buscarem seus direitos. Na orientação Técnica do IGAM nº 17.614/2023, solicitada pelo Diretor Jurídico dessa Casa de Leis, em resposta objetiva ao questionamento o IGAM esclarece que não é um dever, mas sim uma opção, que depende do legislador infraconstitucional. O legislador municipal decide se irá ou não conceder tais verbas aos Vereadores; se não houver lei concedendo, eles não terão direito.

Com a Resolução nº 5611/2023, que dispõe sobre a organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos, onde o Chefe do Legislativo está reestruturando os cargos e empregos públicos do Poder Legislativo conforme solicitado pelo órgão fiscalizador (TCESP).

Com a Resolução nº 5611/2023, no Capítulo VIII, fala sobre a Gratificação por Grau de Estudo, o Chefe do Legislativo está regulamentando tal gratificação, conforme solicitado pelo órgão fiscalizador (TCESP).

Com a Resolução nº 5611/2023, o Chefe do Legislativo está regulamentando a incompatibilidade dos requisitos de escolaridade nos provimentos de cargos em comissão, conforme solicitado pelo órgão fiscalizador (TCESP).

Regulamento referente ao Banco de Horas iniciou com o Ato da Presidência nº 05 de 27/07/2009; Ato da Mesa nº 98 de 11/03/2016; Ato da Mesa nº 110 de 11/12/2017; Ato da Mesa nº 122 de 20/05/2019; Ato da Mesa nº 156 de 01/02/2021; e a Resolução nº 5611/2023, traz em seu capítulo V, a Jornada de Trabalho, no artigo nº 25 e 26, coloca que tal assunto será regulamentado por Ato da Mesa, assim, o Banco de Horas da Câmara Municipal de Ibitinga, está em estágio de estudo, de uma possível alteração diante das exigências Legais.

Oriento como sugestão que as Horas Extras realizadas pelos servidores sejam autorizadas via documento pela autoridade competente, com caracterização do interesse público da necessidade.
As horas compensadas ocorrem dentro da normalidade sem afetar as atividades laborais. Somente em casos esporádicos com servidores que possuem horas acima do limite estabelecido, o setor responsável comunica o servidor a compensar a hora excedente.
Todas as Horas compensadas no Banco de Horas são abatidas automaticamente do banco de horas existente.

| Nome dos Servidores Comissionados | Qt/de Horas Extras a serem compensadas no Banco de Horas – dados apurados até 31/08/2026 |
|---|---|
| Adriana Natalina da Silva | |
| Ariani Januzzi Buttarello Rossi | |
| Fátima Aparecida Johansen | 48h34m |
| Joana Aparecida Pazian Ferreira | 32h47m |
| Kátia Cristina Bazoni | |
| Marcia Aparecida de Alcantara | 43h04m |
| Naira Paschoal | 81h24m |
| Ricardo Tofi Jacob(Home Office) | |
| Rinaldo Antonio Castellace | |
| Rita de Cassia Albrechete | |
| Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas | 101h24m |

Na Folha de Pagamento do mês de agosto de 2.026 consta o pagamento de Horas Extras e Adicional Noturno a servidores celetistas(concursados), conforme detalhamento a seguir:

| Nome dos Servidores Celetistas | Qt/de Horas Extras | Valor em R$ das Horas Extras | Valor em R$ do Adicional Noturno |
|---|---|---|---|
| Antenor Morini Junior | 17h04m | R$981,04 | R$15,18 |
| Camila Katata Linares | 17h09m | R$726,60 | R$5,77 |
| Dulcinéia Alves Pinheiro Cardoso | 10h51m | R$437,73 | R$0,00 |
| Etienne de Oliveira Urbano | | | |
| Glaucia Helena Doro Pereira | 02h02m | R$ 122,23 | |
| Hilton Cesar de Oliveira | 06h06m | R$ 322,09 | |
| Lucas Quio dos Santos | 37m | R$ 38,59 | |
| Oscar Roberto Alves de São Miguel | 44h45m | R$2.214,19 | R$38,39 |
| Paulo Eduardo Rocha Pinezi | | | |
| Rodrigo de Pascoli | 40h43m | R$2.322,32 | R$15,96 |
| Rosa Maria Crispim de Freitas Moraes | 07h56m | R$ 381,91 | R$10,51 |

Até a presente data relaciono os a servidores celetistas(concursados) que recebem Adicional de Periculosidade e Adicional de Insalubridade, conforme detalhamento a seguir:

| Nome dos Servidores Celetistas | Valor do Adicional de Periculosidade | Valor do Adicional de Insalubridade |
|---|---|---|
| Dulcinéia Alves Pinheiro Cardoso | | R$ 626,79 |
| Hilton Cesar de Oliveira | | |
| Oscar Roberto Alves de São Miguel | | |
| Rodrigo de Pascoli | R$ 1.318,76 | |
| Rosa Maria Crispim de Freitas Moraes | | R$ 648,40 |

Conforme a Legislação vigente a Câmara Municipal de Ibitinga, precisa providenciar anualmente os Laudos realizados pelo Técnico em Segurança do Trabalho e os exames médicos dos servidores(os laudos PGR/ LTCAT / PMCSO estes tem validade anual), lembrando que no cargo de telefonista, se aplica o exame semestralmente.

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br


O último laudo realizado pelo Técnico em Segurança do Trabalho foi em 16/03/2026, pela empresa PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. º 27.832.264/0001-68, serviços prestados de: atendimento ao e-Social, contemplando a elaboração, atualização e gerenciamento de programas, laudos, análises e treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras, bem como o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas à saúde e segurança do trabalho no e-Social.

No julgamento das Contas do exercício de 2025, o TCESP, no Processo nº TC-005884.989.24, Notifica sobre a fiscalização CARGOS EM COMISSÃO: "Assessor da Diretoria Administrativa" e "Assessor da Diretoria Legislativa", ausência de características de direção, chefia e assessoramento; desproporção entre os números de cargos comissionados em relação aos efetivos.

A Contribuição Previdenciária (patronal e do servidor) e o FGTS estão sendo recolhido dentro do prazo legal e arquivado junto as Despesas Registradas na Contabilidade.

A Relação Anual de Informações Sociais(RAIS) foi entregue dentro do prazo legal e a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte(DIRF) foi entregue dentro do prazo legal, contendo as informações do exercício base 2025.

A legislação tributária Brasileira apresentada pela Receita Federal, através do Sped(Sistema Público de Escrituração Digital). O Sped traz os manuais onde encontra-se as obrigações e orientações sobre o preenchimento e envio das informações, do e-Social, EFD-Reinf e DCTF web.

Ao ser questionada verbalmente sobre a entrega do processo de envio das informações, de Licitações, Ajustes de Contratos e Notas de Empenhos e documentos similares, a ser enviado via Sistema Audesp – Fase IV, a Diretora Administrativa Sra. Kátia C Bazoni, respondeu que está sendo enviado e protocolado dentro dos prazos legais.

Com a obrigatoriedade da retenção do imposto de renda conforme as INRF nº 1234 e INRF nº 2145 e o Decreto Municipal nº 5643 de 11/08/2023, fica impossível as compras via internet, pois em muitos casos o pagamento tem que ser antecipado, e a Nota Fiscal e o produto somente chegam muito depois da aquisição, não possibilitando assim a retenção do imposto.

Na Nova lei de Licitação em seu artigo 12, orienta que cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratação Anual(PCA), com o objetivo de racionalizar as contratações, garantido o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. No Ato da Mesa nº 198 de 06/05/2024, no artigo 6º, apresenta que :" Entre os dias 1º de fevereiro até 31 de março de cada exercício, a Câmara Municipal deverá consolidar as demandas constantes no Plano de Contratações Anual (PCA), o qual conterá todos os contratos que se pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas hipóteses previstas nos artigo 74 e artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021." Lembrando que tal Plano de Contratação Anual(PCA) até a presente data ainda não foi apresentado.

Alerto que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo orienta que o planejamento é um dos princípios expressos da Nova Lei de Licitações e Contratos, e um de seus principais instrumentos é o plano de contratações anual, o qual tem os seguintes objetivos: -Racionalizar as contratações dos órgãos e entidades; -Garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico; -Subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. O Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(SDG nº 12/2023) destaca a necessidade de formulação do Plano de Contratações Anual, com vistas a prover eficiência, efetividade e eficácia dos ajustes. Cabe acrescentar que o plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Com o Ato da Mesa nº 198 a Câmara Municipal de Ibitinga, regulamenta a Nova Lei de licitações para a realização de Licitações e Contratos.

Com o Ato da Mesa nº 199 a Câmara Municipal de Ibitinga, regulamenta o § 3º do ar1go 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos.

Com o Ato da mesa nº 200 a Câmara Municipal de Ibitinga, Altera o Ato da Mesa nº 199, de 10 de maio de 2024, que regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos.

Com a Portaria nº 821 de 09/02/2026, a Câmara municipal de Ibitinga, Nomea, em atendimento ao Ato da Mesa nº 199, de 10 de maio de 2024, alterado pelo Ato da Mesa nº 200, de 15 de maio de 2024, para atuarem nas licitações e contratações do Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2026, os seguintes servidores: - como Pregoeiro/Agente de Contratação: Joana Aparecida Pazian Ferreira; - como membros da Equipe de Apoio: Camila Katata Linares e Gláucia Helena Doro Pereira; - como membros da Comissão de Licitação ou Contratação: Etienne de Oliveira Urbano, Camila Katata Linares e Kátia Cristina Bazoni, sob a Presidente da última.

Com a Portaria nº 789 de 05/06/2025, a Câmara municipal de Ibitinga, vem nomear para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo, a Sra - Kátia Cristina Bazoni e o Sr Lucas Quio dos Santos. E vem nomear a Sra Etienne de Oliveira Urbano, como Gestora dos contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo.

No julgamento das Contas do exercício de 2025, o TCESP, no Processo nº TC-005884.989.24, Notifica sobre a fiscalização do exercício de 2025, Item C.5. EXECUÇÃO CONTRATUAL: Obra da reforma e ampliação do prédio da Câmara paralisada por falhas no planejamento; Em relatório técnico emitido pela empresa responsável pela fiscalização da obra, demonstrando os serviços ainda não executados e necessários para conclusão alcançam o montante de R$ 204.285,19. O montante não contempla os itens furtados em virtude da paralisação da obra e da falta de vigilância do local, cujo valor estimado é de R$ 25.321,69 de prejuízo ao erário.

Como o Contrato nº 214 de 23/12/2022 com a Construtora Joli Ltda, terminou seu prazo de prorrogação em 18/10/2025, a Câmara Municipal de Ibitinga, contratou a empresa Hirabahasi Engenharia Ltda, Contrato nº 248, referente a realização de vistoria técnica no imóvel objeto d intervenção, com a finalidade de verificar a compatibilidade entre os serviços executados e os projetos existentes.

Após a elaboração de documento do que foi executado do projeto e o que ainda falta a ser executado, deverá apurar também quanto ainda falta a ser acertado com a Construtora ou se a Construtora tem algo a acertar com a Câmara.

No Contrato nº 249 de 29/12/2025, foi contratada a empresa Fanaia Móveis Planejados Ltda, no valor total global de R$ 339.400,00, para o fornecimento e instalação de mobiliário planejado e ergonômico.

A seguir relação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Credenciamento/Inexigibilidade e Dispensa de Licitação até 31 de agosto de 2026.

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br


| | | | | CONTRATAÇÕES 2026 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Número Processo Administrativo. | Licitação | Data | Objeto | Participantes da pesquisa. | Vencedor | Valor | Contrato |
| 01/2026 | Dispensa de licitação nº 001. Contratação Direta. | 01/04/26 | Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da **CONTRATANTE**, conforme detalhamento do ANEXO I. | GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.<br>PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.<br>SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA. | GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA. | R$ 1.829,04, pelo período de 12 meses | Contrato nº. 246 01/04/2026. |
| 02/2026 | Dispensa de licitação nº 002. Contratação Direta. | 07/04/26 | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, a serem executados pela Contratada, com a finalidade de atender às demandas jurídicas da Câmara Municipal de Ibitinga, compreendendo a representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, bem como o suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Ibitinga | MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS; ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; JURIS-APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA; GUILHERME ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS | GUILHERME ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. | R$36.000,00 pelo período de 06 meses | Contrato nº. 247 07/04/2026. |
| 03/2026 | Dispensa de licitação nº 003. Contratação Direta. | 15/04/26 | Elaboração de planilhas complementares de engenharia destinado a etapa final da reforma completa do prédio Sede da Câmara | GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.<br>S.K. ENGENHARIA LTDA.<br>HIRABAHASI ENGENHARIA LTDA. | HIRABAHASI ENGENHARIA LTDA. | R$6.250,00, pelo período de 06 meses | Contrato nº. 248 10/04/2025. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Municipal de Ibitinga | | | | |
| 04/2026 | Pregão Eletrônico nº. 001 | 25/05/26 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mídia radiofônica, compreendendo a produção e veiculação de conteúdo institucional destinado à divulgação das atividades, ações e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência, publicidade dos atos institucionais e maior aproximação com a população. | Participantes do pregão<br>SOCIEDADE RADIO TERNURA LTDA. | SOCIEDADE RADIO TERNURA LTDA. | R$ 49.200,00, pelo período de 12 meses. | Contrato nº. 251 01/06/2026. |
| 05/2026 | Pregão Eletrônico nº. 002 | 25/05/26 | Aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, novos, destinados aos ambientes administrativos e de atendimento ao público, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e seus ANEXOS. | Participantes do pregão.<br>MABUS EMPRESARIAL LTDA.<br>FORTY MÓVEIS BAURU LTDA.<br>Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda. | **FORTY MÓVEIS BAURU LTDA.** | R$464.843,00 | Contrato nº. 252-<br>23/06/2026. |
| 06/2026 | Dispensa de licitação nº 004. Contratação Direta. | 18/05/26 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC). | BRAYO LTDA.;<br>MEGALINK INTERNET BANDA LARGA.;<br>AVOIP TELECOMUNICACÕES LTDA;<br>INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME. | INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME. | R$19.800,00, pelo período de 12 meses. | Contrato nº 249 19 /05/2026. |
| 07/2026 | Dispensa de licitação nº | 20/05/26 | Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva e | AUGUSTINI INFORMÁTICA LTDA – ME, | PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA; | R$59.400,00, pelo período de 12 meses. | Contrato nº. 250 21 /05/2026. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 005. Contratação Direta. | | preventiva em equipamentos de informática da Câmara Municipal de Ibitinga. | PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA;<br>ERSIO ANTÔNIO PECORARIO LTDA. | | | |
| 08/2026 | Dispensa de licitação nº 006. Contratação Direta. | 08/07/26 | Aquisição de equipamentos de informática e comunicação para atender às necessidades da Câmara Municipal. | AUGUSTINI INFORMÁTICA LTDA – ME,<br>EDMILSOM CONSTANTINO INFORM. ME.<br>PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA;<br>PZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP | AUGUSTINI INFORMÁTICA LTDA – ME,<br>EDMILSOM CONSTANTINO INFORM. ME. | R$33.856,00<br>R$799,00 | Contrato nº 253 14/07/2026<br>Ordem de Entrega |
| 09/2026 | Inexigibilidade n°001/2026- Contratação Direta | 05/08/26 | Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e esta- | LEIS LTDA. | LEIS LTDA. | R$14.100,00 | Contrato nº 254 01/09/2026 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | duais.” | | | | |
| 10/2026 | Dispensa de licitação nº 007. Contratação Direta. | 27/08/26 | Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. | GIANEIA CASSIA DE QUEIROZ LEMES CNPJ 47.126.477/0001-81;<br><br>ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM. LTDA. CNPJ:06.171.845/0001-26;<br><br>L.R.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA. EPP. CNPJ: 13.525.075/0001-38;<br><br>POIEL PRESTADORA DE SERVICOS DE COSTURA LTDA. CNPJ:<br><br>05.293.151/0001-07 | L.R.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA. EPP. CNPJ: 13.525.075/0001-38; | R$10.300,00. | Contrato nº 255 01/09/2026. |

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br


A Publicação mensal do Relatório de Compras pode ser acessado no Portal da Transparência no endereço a seguir: https://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/relatorios-de-compras/relatorio-de-compras-2026

A Frota da Câmara Municipal de Ibitinga é composta atualmente por 02(dois)veículos: Citroen C4 e Focus, a seguir a relação com despesas dos veículos até 31/08/2026

| | Serviços | Bateria | Pneu | Peças Diversas | Limpeza | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Citroen | 100,00 | | | 350,00 | 240,00 | 690,00 |
| Focus | 700,00 | | | 1.760,00 | 240,00 | 2.700,00 |
| Total | 800,00 | | | 2.110,00 | 480,00 | 3.390,00 |

Relação da Despesas com Combustível dos Veículos da Câmara Municipal de Ibitinga, até 31 de agosto de 2026.

APURAÇÃO GASTO COM COMBUSTÍVEL NO EXERCÍCIO DE 2.026

Até 31 de Agosto de 2026

VEÍCULO – CITROEN C4 GASOLINA

| MÊS DO ABASTECIMENTO | NOTA FISCAL Nº | DATA N.F. | QUANT.LTS. | Vr.UNIT. | Vr. N.Fs. |
|---|---|---|---|---|---|
| MARÇO/2026 | 72488 | 01/04/26 | 53,2900 | R$ 6,3600 | R$ 338,92 |
| ABRIL/2026 | 73046 | 4/5/2026 | 51,5700 | R$ 6,5800 | R$ 339,33 |
| TOTAL | | | 104,8600 | | R$ 678,25 |

VEÍCULO – FOCUS GASOLINA

| VIAGEM Nº | NOTA FISCAL Nº | DATA N.F. | QUANT.LTS. | Vr.UNIT. | Vr. N.Fs. |
|---|---|---|---|---|---|
| 004/2026 | 4819 | 24/2/2026 | 24,0020 | R$ 6,2500 | R$ 150,01 |
| 008/2026 | 172324 | 23/3/2026 | 25,8810 | R$ 6,8500 | R$ 172,11 |
| 010/2026 | 174214 | 26/3/2026 | 23,7800 | R$ 7,1600 | R$ 165,51 |
| 012/2026 | 21166 | 31/3/2026 | 35,5900 | R$ 6,9400 | R$ 246,99 |
| 016/2026 | 116399 | 30/6/2026 | 40,2160 | R$ 9,5900 | R$ 385,67 |
| 018/2026 | 247185 | 23/7/2026 | 28,7410 | R$ 6,5400 | R$ 187,96 |
| 019/2026 | 81077 | 5/8/2026 | 34,8300 | R$ 5,7700 | R$ 200,98 |
| 022/2026 | 194093 | 28/8/2026 | 16,6950 | R$ 5,9900 | R$ 100,00 |
| 023/2026 | 1157 | 2/9/2026 | 34,6870 | R$ 9,6900 | R$ 336,11 |
| TOTAL | | | 109,2530 | | R$ 734,62 |

VEÍCULO – FOCUS GASOLINA

| MÊS DO ABASTECIMENTO | NOTA FISCAL Nº | DATA N.F. | QUANT.LTS. | Vr.UNIT. | Vr. N.Fs. |
|---|---|---|---|---|---|
| JANEIRO/2026 | 71641 | 1/2/2026 | 38,0000 | R$ 6,3600 | R$ 241,68 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FEVEREIRO/2026 | 72006 | 1/3/2026 | 27,7400 | R$ 6,3600 | R$ 176,42 |
| MARÇO/2026 | 72255 | 16/3/2026 | 34,7600 | R$ 6,3600 | R$ 221,07 |
| MARÇO/2026 | 72488 | 1/4/2026 | 114,5120 | R$ 6,3600 | R$ 728,28 |
| ABRIL/2026 | 72734 | 13/4/2026 | 36,4010 | R$ 6,3600 | R$ 231,51 |
| MAIO/2026 | 73222 | 8/6/2026 | 60,7110 | R$ 6,5800 | R$ 399,47 |
| JUNHO/2026 | 73674 | 2/7/2026 | 33,0710 | R$ 6,5800 | R$ 217,60 |
| JULHO/2026 | 74203 | 1/8/2026 | 79,5020 | R$ 6,5800 | R$ 523,11 |
| AGOSTO/2026 | 75050 | 2/9/2026 | 107,1710 | R$ 6,5800 | R$ 705,16 |
| TOTAL | | | 251,4130 | | R$ 1.598,96 |

VEÍCULO – CITROEN C4 ETANOL

| MÊS DO ABASTECIMENTO | NOTA FISCAL Nº | DATA N.F. | QUANT.LTS. | Vr.UNIT. | Vr. N.Fs. |
|---|---|---|---|---|---|
| JANEIRO/2026 | 71613 | 30/1/2026 | 99,3510 | R$ 4,3700 | R$ 434,16 |
| FEVEREIRO/2026 | 72006 | 1/3/2026 | 96,5320 | R$ 4,5100 | R$ 435,34 |
| MARÇO/2026 | 72255 | 16/3/2026 | 49,5410 | R$ 4,5100 | R$ 223,42 |
| MARÇO/2026 | 72488 | 1/4/2026 | 44,7400 | R$ 4,4900 | R$ 200,88 |
| ABRIL/2026 | 72734 | 13/4/2026 | 46,9110 | R$ 4,4900 | R$ 210,63 |
| MAIO/2026 | 73222 | 8/6/2026 | 104,2000 | R$ 4,2600 | R$ 443,88 |
| JUNHO/2026 | 73674 | 2/7/2026 | 104,8010 | R$ 4,2600 | R$ 446,44 |
| JULHO/2026 | 74203 | 1/8/2026 | 156,2320 | R$ 4,2600 | R$ 665,53 |
| AGOSTO/2026 | 75050 | 2/9/2026 | 149,1620 | R$ 4,2600 | R$ 635,41 |
| TOTAL | | | 851,4700 | | R$ 3.695,69 |

SALDO ATUAL

| Tipo | Quat/de Litros | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Gasolina | 465,5260 | R$ 3.011,83 |
| Etanol | 851,4700 | R$ 3.695,69 |
| TOTAL EM R$ = | 1.316,9960 | R$ 6.707,52 |

Com a mudança de Prédio ocorreu uma diminuição no número de atendimentos de forma presencial dos Vereadores a População Ibitinguense, realizados na sede da Câmara Municipal de Ibitinga, para ouvir suas reivindicações e sugestões.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 99/2026 de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao exercício programa de 2027, foi elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis dentro do prazo legal.

A Prestação de Contas do Exercício de 2025 do Poder Executivo foi entregue em 31 de março de 2026, estando no prazo legal, protocolado nesta Casa de Leis como MTR nº 216/2026, para atender o Art. nº 31 § 3º da Constituição Federal o Art. nº 48, 49 e 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Art. nº 56 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, o Poder legislativo colocou a disposição dos munícipes, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 49.

Até o 2º Quadrimestre de 2.026 foram realizadas as seguintes Sessões Solenes, relacionadas a seguir:

| Data | Eventos Solenes |
|---|---|
| 27/04/2026 | Sessão Solene de entrega da Comenda da Ordem do Brasão ao senhor Germano Antonio Sgarbi. |
| 06/05/2026 | Sessão Solene para a entrega da Comenda da Ordem do Brasão a Cristina Maria Kalil Arantes, Marco Antônio Carneiro Arantes, Nereide Sampaio Pires Portal, Valdereis Lopes Teixeira de Godoy e Frauzo Ruiz Sanches. |
| 13/05/2026 | Sessão Solene para a entrega do Diploma de Honra ao Mérito aos Profissionais da Saúde a Sra Josiane Renata Martins, Sr Luis Fernando dos Santos Silva e Sra Gilcelena de Oliveira da Costa |
| 06/05/2026 | Sessão Solene para a entrega da Comenda da Ordem do Brasão a Sra Cristina Maria Kalil Arantes, Sr. Marco Antônio Carneiro Arantes, Sra Nereide Sampaio Pires Portal, Sra Valdereis Lopes Teixeira de Godoy e Sr Frauzo Ruiz Sanches. |
| 13/05/2026 | Sessão Solene de entrega do Diploma de Honra ao Mérito aos Profissionais da Saúde: Sra Josiane Renata Martins, Sr Luis Fernando dos Santos Silva e Sra Gilcelena de Oliveira da Costa. |

Até o 2º Quadrimestre de 2.026 foram realizadas as seguintes Audiências Públicas, relacionadas a seguir:

| Data | Tema da Audiência Pública |
|---|---|
| 26/02/2026 | Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2025. |
| 19/03/2026 | Audiência Pública para discussão dos Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026-Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026-Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados às ações e serviços decorrentes da Atenção Básica, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 30/2026-Autoriza o Poder Executivo a |

| | |
|---|---|
| | abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de um caminhão basculante, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026-Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à elaboração de projeto de contenção de erosão, e dá outras providências. |
| 31/03/2026 | Audiência Pública para discussão a gestão ambiental no município, especialmente diante dos desafios relacionados ao descarte adequado de resíduos provenientes da atividade econômica local. Entre os temas em pauta está a necessidade de avançar na regulamentação da Lei Municipal nº 4.291/2016, que institui os ecopontos, bem como a implementação efetiva das medidas previstas na Lei Complementar nº 295/2025, que trata da proibição e penalidades para o descarte irregular de resíduos sólidos. A discussão também envolve a destinação dos resíduos têxteis, que representam uma parcela significativa dos materiais descartados no município, considerando a forte atuação do setor de bordados na economia local. O acúmulo inadequado desses resíduos pode gerar impactos ambientais, como poluição do solo, obstrução de sistemas de drenagem e riscos à saúde pública. |
| 09/04/2026 | Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 (PLC 11), que trata de possível alteração no perímetro urbano do município e Projeto de Lei Complementar 14/2025 - Altera a Lei Complementar 186, de 24 de abril de 2019. |
| 29/04/2026 | Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 28/2025, que propõe alterações na Lei Complementar nº 002, de 21 de agosto de 2009, que trata do ordenamento territorial do município. |
| 20/05/2026 | Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027. |
| 27/05/2026 | Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2026. |
| 17/06/2026 | Audiência Pública do Orçamento Participativo. |

O Relatório de Atividades do Poder Legislativo do exercício de 2025, pode ser acessado no site da Câmara Municipal de Ibitinga, pelo endereço:https://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/notas-oficiais/relatorio-de-atividades-da-camara-municipal/2025/item-i-da-instrucao-normativa.pdf/view

Ao acessar ao sistma e-TCESP Processo Eletrônico, até o presente momento o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ainda não emitiu parecer final sobre as Contas do exercício de 2023 e 2024.

Baseado nas informações captadas e relatadas os Serviços de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ibitinga, encontra-se em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e / ou observações (verbais e por escrito) já foram acatadas e estão sendo executadas.

Sem mais, à disposição, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fatima Aparecida Johansen
Responsável Pelo Controle Interno


Assinado digitalmente por FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Papel: Parte
(CPF 080.198.118-26)
Data: 18/09/2026 10:05:07 -03:00